



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 033/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 4.719.409,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 4.719.409,00 (Quatro milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e nove reais), sob códigos e especificações a seguir:

16.482.1113.1173	Infraestrutura Loteamento Habitacional Rua das Hortênsias	
4.4.90.51.12.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.719.409,00
	TOTAL	R\$ 4.719.409,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior o saldo do convênio firmado com o governo estadual FPE 1420/2025 referente ao recurso STN 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor total de R\$ 4.719.409,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 09 DE JULHO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 033/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos suplementares na área de atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

A suplementação busca incluir no orçamento saldos do convênio firmado com o governo estadual FPE 1420/2025 referente ao recurso STN 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor total de R\$ 4.719.409,00, a ser aplicado na implantação da infraestrutura do Loteamento Renascer, localizado na rua das Hortências, no Bairro Lambari, no qual serão edificadas 65 moradias para as famílias atingidas pelos eventos climáticos.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 09 DE JULHO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CAA-C3C6-FEC2-1188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONAS CALVI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 09/07/2026 17:23:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/8CAA-C3C6-FEC2-1188>